



Proc. Administrativo 4.293/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 25/11/2024 às 16:34:05

Setores envolvidos:

SEMGOV - CPL, FCCA-AD, CA

Solicitação de Credenciamento de Empresa

O presente trata-se de apresentação de documentos referente ao Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos, atendendo os critérios estabelecidos nos editais de fomento a cultura, estabelecidos com recursos da Lei nº 14.399/2022.

A Empresa **34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL**, portadora do **CNPJ 34.825.228/0001-32**, apresentou os documentos através do e-mail oficial da Comissão de Contratação e segue anexa para que seja analisada.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães

Equipe de apoio

Anexos:

ANEXO_III_RJ_assinado.pdf

ANEXO_II_RJ_assinado.pdf

ANEXO_IV_RJ_assinado.pdf

CCMEI_34825228000132.pdf

Certidao_estadual_Sao_Paulo.pdf

Certidao_municipal_Sao_Sebastiao.pdf

Certidao_uniao.pdf

CNDT.pdf

CNH_e_pdf.pdf

CNPJ.pdf

Comprovante_Residencia.pdf

Curriculo.pdf

Diplomas.pdf

falencia.pdf

FGTS.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Maira Guimaraes Paschoal	25/11/2024 16:43:13	1Doc MAIRA GUIMARAES PASCHOAL CPF 369.XXX.XXX-20


Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6B6C-7015-42EB-6715**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.825.228/0001-32, localizada à Rua Martins do Val, nº 29, Bairro São Francisco, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 11629-535, neste ato representada pelo seu representante legal, Sra. MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL, brasileira, servidora pública municipal, portador da Carteira de Identidade nº 43.567.426-2, emitido pela SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 369.670.868-20, residente e domiciliado à Rua Martins do Val, nº 29, Bairro São Francisco, Município de São Sebastião, Estado de São Paulo, CEP 11629-535, DECLARA, sob as penas da lei, que conhece e aceita o inteiro teor do Edital de CHAMADA PÚBLICA nº 01/2024, que tem conhecimento do serviço objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais.

São Sebastião, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL
Data: 25/11/2024 15:07:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE FATOS NÃO IMPEDITIVOS

Eu, MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL, portadora da cédula de identidade RG nº 43.567.426-2 e inscrita no CPF sob o nº 369.670.868-20, declaro para os devidos fins que não resido e não tenho domicílio no município de Casimiro de Abreu – RJ, não sou servidora e não tenho qualquer relação de parentesco com servidores (as) da Fundação Cultural Casimiro de Abreu e do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico e não possuo nenhum outro fato impeditivo para participação no referido certame, inclusive aqueles arrolados no item 4 do Edital.

São Sebastião, 25 de novembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente
MAIRA GUIMARAES PASCHOAL
Data: 25/11/2024 15:07:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social do Proponente: 34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL

Número do CNPJ do Proponente: 34.825.228/0001-32

Nome Completo do responsável legal: MAIRA GUIMARAES PASCHOAL

Número do RG do responsável legal: 43.567.426-2

Número do CPF do responsável legal: 369.670.868-20

Endereço: Rua Martins do Val, 29 – São Francisco – São Sebastião/SP

Telefones: (12) 99155-3252 / (19) 98388-3347

E-mail: magspasc@gmail.com

E-mail secundário: mairaguipa@gmail.com

Breve descrição do currículo (em 5 linhas):

Atua como produtora cultural desde 2019. É uma das produtoras do espaço cultural Na Subida do Morro é Diferente (Ilhabela). Também atua como revisora de textos há 15 anos. É bacharel em Estudos Literários (Unicamp) e Biblioteconomia (Claretiano), cursando atualmente Arquivologia (Famart), e mestra em História (Unicamp), com especialização em Revisão de Textos (Famart) e em Gestão de Projetos (ETEC).

LINGUAGENS DE INTERESSE

PRINCIPAL LINGUAGEM CULTURAL DE INTERESSE: Literatura

SEGUNDA LINGUAGEM DE INTERESSE: Bibliotecas independentes

TERCEIRA LINGUAGEM DE INTERESSE: Pesquisa e documentação

QUARTA LINGUAGEM DE INTERESSE: Espaços culturais independentes


DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

- CCMEI
- CNH
- Comprovante de residência
- Cartão CNPJ
- Certidão federal
- Certidão estadual
- Certidão municipal
- CNDT
- FGTS
- Certidão de falência

- Currículo
- Diplomas e certificados
- Portfólio com comprovantes de atividades

(X) Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

São Sebastião, 25 de novembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL
Data: 25/11/2024 15:07:24-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

MAIRA GUIMARAES PASCHOAL

CPF

369.670.868-20

CNPJ

34.825.228/0001-32

Data de Abertura

10/09/2019

Nome Empresarial

34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL

Capital Social

1.500,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

10/09/2019

Endereço Comercial

CEP

11629-535

Logradouro

RUA MARTINS DO VAL

Número

29

Bairro

SAO FRANCISCO DA PRAIA

Município

SAO SEBASTIAO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

10/09/2019

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet

Ocupação Principal

Editor(a) de livros, independente

Atividade Principal (CNAE)

5811-5/00 - Edição de livros

Ocupações Secundárias

Editor(a) de jornais não diários independente

Editor(a) de jornais diários independente

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Editor(a) de lista de dados e de outras informações, independente

Editor(a) de revistas, independente

Promotor(a) de eventos, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5812-3/02 - Edição de jornais não diários

5812-3/01 - Edição de jornais diários

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

5819-1/00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos

5813-1/00 - Edição de revistas

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Instrutor(a) de cursos preparatórios,
independente

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Professor(a) particular, independente

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas
anteriormente

Digitador(a) independente

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de
apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.825.228

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62277869 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/11/2024 10:36:01 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 - Centro
São Sebastião/SP - BRASIL - CEP 11608-614 - CNPJ 46.482.832/0001-92
Telefone: (12) 3891-2000 / Website: <https://saosebastiao.iibr.com.br>



Certidão Positiva Com Efeito Negativa de Débitos

Nº: CPN-4652/2024
Chave: NGJIMJKX

CONTRIBUINTE:

NOME: MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL
CPF/CNPJ: 34.825.228/0001-32
CEP: 11629-535

LOGRADOURO: MARTINS DO VAL
COMPLEMENTO:

Nº: 29

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO**, conforme preceitua o **Artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, de 05/04/1990**, combinado com o disposto no **Artigo 205 da Lei Federal n. 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional**, CERTIFICA que o contribuinte, acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação **REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, tendo em vista os lançamentos listados abaixo.

A presente certidão não servirá de prova contra a cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimento que não tenha sido efetuado e que venha a ser apurado pela Secretaria da Fazenda.

FINALIDADE:

8 - Outro

OBSERVAÇÃO:

VALIDADE:

Esta certidão é válida até 07/12/2024, após essa data emitir nova certidão.

São Sebastião/SP, 22 de Novembro de 2024

SOLANGE APARECIDA TOLEDO

CPF/CNPJ: 123.276.298-96

CHEFE DE DIVISÃO

DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL
CNPJ: 34.825.228/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:38:58 do dia 18/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2025.

Código de controle da certidão: **89C6.5530.57E1.88D2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.825.228/0001-32

Certidão nº: 75987681/2024

Expedição: 01/11/2024, às 15:23:50

Validade: 30/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.825.228/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.825.228/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2019	
NOME EMPRESARIAL 34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.11-5-00 - Edição de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 58.13-1-00 - Edição de revistas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MARTINS DO VAL	NÚMERO 29	COMPLEMENTO *****	
CEP 11.629-535	BAIRRO/DISTRITO SAO FRANCISCO DA PRAIA	MUNICÍPIO SAO SEBASTIAO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAGSPASC@GMAIL.COM	TELEFONE (12) 3862-4511		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2019		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/11/2024** às **15:17:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DISCRIMINAÇÃO DO FATURAMENTO

Água: 37,96
Esgoto: 37,96
Taxa de regulação (TRCF) - 0,50% 0,38

Fornecimento No. Documento Fatura Tipo
388580887003 SOR2024103924133 FATURAMENTO - 2a.Via

DATA EMISSÃO
23/10/2024

Código para débito automático: 0388580887
Tipo de Fornecimento: RESIDENCIAL

Pág. 1 / 1

TOTAL: R\$ *****76,30
VENCIMENTO: 01/11/2024



PAGUE SUA FATURA COM O PIX

Cliente: MAIRA GUIMARAES PASCHOAL
CPF/CNPJ: 369.670.868-20
CEP: 11629535 End: RUA MARTINS DO VAL,29 - - BAIRRO SAO FRANCISCO - SAO SEBASTIAO - SP
Cód.Cliente: 3291873547
Pde/Rgi: 388580887 Hidrômetro: A17L472230

No caso de pagamento em atraso serão cobradas Multa de 2% mais Atualização Monetária com base na variação do IPCA/IBGE do mês anterior mais Juros de Mora de 0,033% ao dia
*Oferecemos datas opcionais de vencimento para sua fatura 01-05-10-15-20-25.
Havendo interesse entre em contato com a Sabesp.

Economias: RES: 1 Tipo de Ligação (TL): ÁGUA E ESGOTO
Data da apresentação: 23/10/2024 Próxima Leitura: 22/11/2024 Tipo Mercado: COMUM
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL

	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (M3)	Periodo	Média (M3)
Água:	23/09/24 554	23/10/24 562	8	30	7,42

(M3 x Nro.Econ.)	(M3)	Água Tarifa (R\$)	Valor (R\$)	(M3)	Esgoto Tarifa (R\$)	Valor (R\$)
De 0 Ate 10,00	Mínimo	3,800	37,96	Mínimo	3,800	37,96
Subtotal			37,96			37,96
TOTAL (VI Água + VI Esgoto)						75,92

Histórico de Consumo (Data de emissão, Consumo em M3 e Tipo)

	23/04/2024	24/05/2024	24/06/2024	24/07/2024	23/08/2024	23/09/2024
Água:	8R(R)	7R(R)	8R(R)	6R(R)	8R(R)	8R(R)

Atendimento Sabesp

AGILIZA - SÃO SEBASTIÃO End.: AVENIDA GUARDA MOR LOBO
Dias e horários: SEG A SEX, DAS 09H VIANA-P GRANDE ; 335 ; SAO SEBASTIAO
AS 16H30 ; SÃO PAULO
Telefone: 0800-055-0195

AVISOS

A fatura não paga até a data de vencimento sujeita o fornecimento ao corte de água

Já Cadastrou sua fatura Sabesp no DÉBITO AUTOMÁTICO? Aproveite a tranquilidade de manter suas contas em dia! Para realizar o cadastro, basta acessar o aplicativo do seu banco e inserir o código 0388580887.

Tributos	Alíquota(%)	Base de Cálculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP E COFINS	6,90	76,30	5,27

Qualidade da Água: Decreto 5440-Anexo XX Portaria 5/17 MS,alterado pela PRT888/21 e PRT2472/21

Parâmetros	Turbidez	Cor	Cloro	Coli. Totais	Escherichia Coli.
Mínimo Exigido	011	011	011	011	011
Análises Realizadas	011	011	011	011	011
Amostras que atendem ao Padrão	011	011	011	011	011

Conclusão das Análises: Todas as amostras atenderam a legislação

Sistema de Abastecimento: CARAGUATATUBA - ETA PORTO NOVO / SAO FRANCISCO

Amostras coletadas em: 08/2024

8263000000 5 76300097091 6 08571713080 2 32918735473 6



9108571713080

VIA SABESP

ATENÇÃO: Não danifique a região do código de barras.

Cod. Fornecimento	PDE/RGI	Data Emissão	Vencimento	Total
388580887003	0388580887	23/10/2024	01/11/2024	R\$ *****76,30

Cod. Sabesp:654.006.001.0008.0940.0000.0000
Autenticação do agente autorizado

DÉBITO AUTOMÁTICO



MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL

+ 55 12 991553252
R. Martins do Val, 29
São Francisco, São Sebastião/SP

magspasc@gmail.com

Currículo *lattes*: <http://lattes.cnpq.br/7211278381474830>

Instagram: https://www.instagram.com/na_subida_do_morro_e_diferente/

Atua como produtora executiva desde 2019. Na cidade de Ilhabela (SP), destacam-se projetos para os editais 220/2020 – Espaços e Territórios Culturais, 039/2022 – Seleção de Projetos Artísticos e Culturais e 170/2023 – Lei Paulo Gustavo, e, em São Sebastião (SP), para o edital 02/2023 – Lei Paulo Gustavo. É uma das produtoras do espaço cultural Na Subida do Morro é Diferente (Ilhabela), sendo responsável por parte da programação artística e pelas participações em editais e premiações. Além de produtora, atua em projetos culturais como revisora de textos.

Maíra é bacharel em Estudos Literários e Biblioteconomia, cursando atualmente Arquivologia, e mestra em História pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), com especialização em Revisão de Textos (Famart) e em Gestão de Projetos (ETEC). Foi contemplada com bolsa de Iniciação Científica e de Mestrado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp) com período de Bolsa Estágio de Pesquisa no Exterior (BEPE) para a Universidade de Bolonha.

Atua como revisora e preparadora de textos há mais de quinze anos, tendo trabalhado para editoras como Autores Associados, Zeppelini e Sowilo. Nascida na cidade de São Paulo, mora há cinco anos no litoral norte do estado de São Paulo.

Em 2024, foi contemplada como produtora executiva dos projetos “Sete linhas: música e ancestralidade nos terreiros de Ilhabela” e “Baile Charme na Subida do Morro”, que serão executados em 2025, ambos pelo Edital do Programa de Estímulo à Cultura (PEC) da cidade de Ilhabela.

FORMAÇÃO

- 2024 - atual **Bacharelado em Arquivologia | Centro Universitário Leonardo da Vinci - polo Caraguatatuba (EAD)**
- 2020 - 2023 **Bacharelado em Biblioteconomia | Claretiano Centro Universitário - polo Caraguatatuba (EAD)**
- 2021 - 2023 **Pós-graduação *lato sensu* em Revisão de Textos | Faculdade de Administração, Ciências e Educação (Famart) (EAD)**
- 2020 **Curso de especialização profissional técnica de nível médio em gestão de projetos | Escola Técnica Estadual de São Sebastião (Etec) (EAD)**
- 2016- 2017 **Doutorado em História (Interrompido) | Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)**
“O ensaio histórico no século XVIII: articulações utópicas na escrita da história”
Orientador: Prof. Dr. Rui Luis Rodrigues
- 2012- 2015 **Mestrado em História | Unicamp**
“Entre utopia e história: o ensaio na escrita da história do Brasil, 1830-1850”
Orientador: Prof. Dr. Edgar Salvadori de Decca
Financiamento: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)
- 2014 **Estágio de pesquisa na Universidade de Bolonha - Itália (4 meses)**
- 2006- 2011 **Bacharelado em Estudos Literários | Unicamp**
Monografia: “Raízes do Brasil e O Labirinto da Solidão: ensaísmo, construção e crítica das identidades nacionais na América Latina”
Orientador: Francisco Foot Hardman
Financiamento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)
Iniciação Científica: “Gilberto Freyre: crítico literário”
Orientador: Antônio Arnoni Prado
Financiamento: Fapesp
- 2004-2005 **Técnico em Programação e Desenvolvimento de Sistemas (Informática) | Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo (CEFET) - SP**

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 2024 **Curso Pareceristas e Gestores na avaliação, classificação e seleção de Pontos e Pontões de cultura na PNAB**, Ministério da Cultura, Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, Pontão de Cultura Areté, *online* (carga horária: 24h).
- 2024 **Percurso em Produção Cultural - políticas culturais no Brasil**, Fundação Itaú, *online* (carga horária: 6h).
- 2023 - 2024 **Curso de capacitação em Técnicas de Redação**, Faculdade de Administração, Ciências e Educação (Famart) (EAD) (carga horária: 80h)
- 2021 **Curso de Gestão Cultural - Patrimônio Material e Imaterial**, Ministério do Turismo, Monte Alto (carga horária: 78h).
- 2021 **Oficina de práticas de organização de acervos particulares**, Associação dos Bibliotecários e Profissionais da Ciência da Informação do Distrito Federal, *online* (carga horária: 3h).
- 2021 **Formação para auxiliar de biblioteca**, Biblioteca Demonstrativa do Brasil (BDB), *online* (carga horária: 6h).
- 2021 **A atividade do revisor de textos acadêmicos em abordagem enunciativo-discursiva da linguagem**, Universidade de São Paulo (USP), São Paulo (carga horária: 12h).
- 2018 **Gramática para preparadores e revisores de texto**, Universidade do Livro (Unil), São Paulo (carga horária: 12h).
- 2016 **Inovação e Empreendedorismo**, Usp, São Carlos.
- 2013 **Preparação e revisão: o trabalho com o texto**, Unil, São Paulo (carga horária: 12h).
- 2012 **Método Lógico para a Escrita Científica**, Unicamp, Campinas.
- 2011 **Preparação e Revisão de Textos na Edição de Livros e Publicações Periódicas**, Escola do Escritor, São Paulo (carga horária: 4h).

PRINCIPAIS PROJETOS - PRODUÇÃO CULTURAL

- 2024 **Baile Charme Na Subida do Morro**, Programa de Estímulo à Cultura (PEC), Edital nº 045/2024, Ilhabela (SP): produção executiva (em execução).
- 2024 **Sete linhas: música e ancestralidade nos terreiros de Ilhabela**, PEC, Edital nº 045/2024, Ilhabela (SP): produção executiva (em execução).
- 2023 **Prismar: um convite à livre expressão do corpo pela dança**, Lei Paulo Gustavo (LPG), Edital nº 002/2023, São Sebastião (SP): produção executiva.
- 2023 **Cine Fora da Rota**, LPG, Edital nº 170/2023, Ilhabela (SP): produção executiva.
- 2023 **DiVersoFicando**, LPG, Edital nº 170/2023, Ilhabela (SP): produção executiva.
- 2022 **Arte Fora da Rota**, PEC, Edital nº 039/2022, Ilhabela (SP): assistente de produção.
- 2020 **Na Subida do Morro**, Lei Aldir Blanc, Edital nº 220/2020 de Premiação: Espaços e territórios culturais, Ilhabela (SP): assistente de produção.

JURADA / AVALIADORA

- 2017-2024 **Jurada do quesito enredo do desfile das escolas de samba de São Paulo**, Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, São Paulo.

ARTIGOS PUBLICADOS

PASCHOAL, M. G. Fantasmas da memória: a narrativa cinematográfica de Juan Carlos Rulfo em “Del olvido al no me acuerdo”. **O Mosaico**: revista de pesquisa em artes, Paraná, n. 4, p. 80-96, 2010.

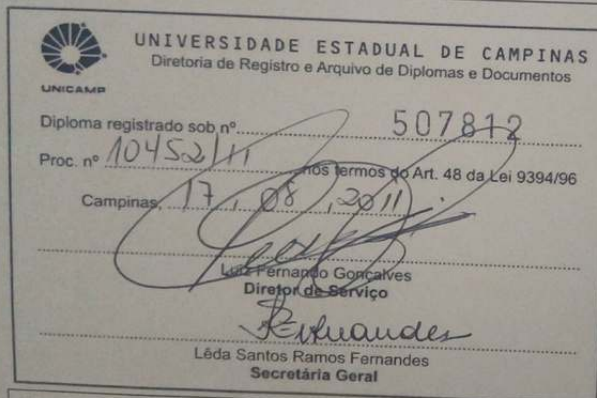
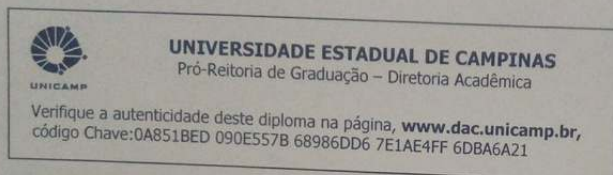
PASCHOAL, M. G. Comala e a madeleine: ensaio sobre a memória. **Língua, literatura e ensino (UNICAMP)**, Campinas, v. IV, p. 517-522, 2009.

PASCHOAL, M. G. “Observer de haut et sans passions”: os olhares utópicos dos viajantes na Revue des Deux Mondes. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL, VII, 2014, São Paulo. **Caderno de Resumos**. VII Simpósio Nacional de História Cultural. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.

PASCHOAL, M. G. “Por uma história geral e filosófica do Brasil”: o IHGB nos limites da modernidade europeia. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, XXVII, 2013, Natal. **Anais do XXVII Simpósio Nacional da ANPUH**: Conhecimento Histórico e Diálogo Social. São Paulo: ANPUH-SP, 2013.

Curriculo

BACHARELADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS



Zilda Aparecida Rodriguez, Coordenadora Adjunta, assinou pelo Diretor Acadêmico.

MESTRADO EM HISTÓRIA



Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 04-12-2015, do Curso de Mestrado em História, ministrado pelo Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, reconhecido pela Portaria MEC nº 1077 de 31-08-2012, confere o título de

Mestra em História

na área de História Cultural a

Maíra Guimarães Paschoal

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 29 de fevereiro de 1988, RG: 43567426-2-SP

de acordo com a defesa de dissertação homologada em 12-02-2016, pela Comissão Central de Pós-Graduação, Deliberação CCPG nº 175 de 12-02-2016, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 19 de fevereiro de 2016




Carlos Furlan
Coordenador Acadêmico


Rachel Menziesello
Pró-Reitora de Pós-Graduação


José Tadeu Jorge
Reitor



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Diretoria Acadêmica

Verifique a autenticidade deste diploma na página, www.dia.unicamp.br,
código Chave: D5E0CD8F E95F493A 8292E4F3 C053A360 A5742245



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Diploma registrado sob nº RD-002966
Proc. nº PD-002906/2016 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96
Campinas, 19 de Fevereiro de 2016


Leda Santos Ramos Fernandes
Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por
Marta Raquel de Andrade Paulino (Secretária Geral Adjunta)
Data: 19/02/2016 15:10:38 (Horário de Brasília)
Nos termos do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001


ANA PAULA FONTANA
Diretora Acadêmica
Matr. 299590

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS



O DIRETOR DO GRUPO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA, CONFERE A MAIRA GUIMARAES PASCHOAL, R.G. 43567426-2/SP, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NATURAL DE SÃO PAULO/SP, NASCIDA EM 29/02/1988, O PRESENTE CERTIFICADO POR TER CONCLUÍDO, NO 1º SEMESTRE DE 2020, O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM GESTÃO DE PROJETOS - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: ESPECIALISTA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM GESTÃO DE PROJETOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Federal nº 9394/98, alterada pela Lei 11.741/08; Resolução CNE/CEB 06/2012; Decretos Federais nºs 5154/04 e 5622/05; Deliberação CEE/SP nº 191/2020 e inciso I do artigo 6º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

São Paulo, 11 de Novembro de 2024.

Assinado Digitalmente por Adelina Maria Lucio
CPF: 079.110.988-75

Adelina Maria Lucio
R.G. 17.122.665-3
Assessor Técnico ADM IV GEEad / CETEC

MAIRA GUIMARAES PASCHOAL

Assinado Digitalmente por Rogério Teixeira
CPF: 118.352.118-95

Rogério Teixeira
R.G. 17.180.034-5
Diretor do GEEad / CETEC

ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM GESTÃO DE PROJETOS

Componente Curricular	H/A	MENÇÕES
I.1. Planejamento e Gestão de Projetos	300	B
Carga horária total do curso	300 horas	
Total de carga horária do estágio supervisionado	---	

Temas Estudados:	CEETEPS - CETEC
<p>- Conceitos gerais da gerência de projetos; - O ciclo de vida de um projeto; - As dimensões gerenciais de um projeto; - Integrando os diversos processos de um projeto; - Escopo de um projeto - do início ao controle de mudanças; - A gestão do tempo e as atividades críticas; - O custo de um projeto e sua adequação ao cronograma financeiro; - Os recursos humanos e a estrutura organizacional de um projeto; - Controlando a qualidade nos processos de um projeto; - O compartilhamento de informações na gerência de projetos; - A identificação e minimização dos efeitos dos riscos; - A gerência de aquisições - do planejamento à gestão de contratos; - O EXCEL como ferramenta de gestão de projetos; - Utilizando o MS Project em gestão de projetos; - Gestão do conhecimento.</p> <p>Autorização de funcionamento do curso: Parecer CEE SP nº 323/2019 - pág. 30 - Seção I - publicado no D.O.E. de 19/09/2019.</p> <p>Ato de reconhecimento institucional: Parecer CEE/GP nº 370/2016 - pág. 53 - Seção I - publicado no D.O.E. de 09/12/2016 e Portaria CEE/GP nº 395/2016 - pág. 36 - Seção I - publicada no D.O.E. de 10/12/2016.</p> <p>GRUPO DE ESTUDO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA / UNIDADE DO ENSINO MÉDIO E TÉCNICO Rua dos Andradas, 140 - Santa Ifigênia - São Paulo - SP - CEP 01208-000 Telefone: (11) 3324-3350</p>	<p>Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9394/98, alterada pela Lei 11.741/08; Resolução CNE/CEB 06/2012; Decretos Federais nºs 5154/04 e 5622/05; Deliberação CEE/SP nº 191/2020 e inciso I do artigo 6º do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".</p> <p>Publicação de conclusão da Especialização Técnica em Gestão de Projetos Deliberação CEETEPS nº 3 de 11/05 - publicado no D.O.E. de 12/05/2006 alterada pela Deliberação nº 4 de 30/05/2008 - publicado no D.O.E. de 06/02/2009 Resolução SE 108/2002, publicada no DOE de 26/06/2002 Diploma Registrado em 11/11/2024 sob o nº 212214 Nº Registro / Nº Visto-Confere (SED): 02071183651 Consulta Pública: https://wed.educacao.sp.gov.br/SeedCorv/ConsultaPublica/index</p>
OBSERVAÇÕES Sem observações.	

Síntese dos Resultados das Avaliações - Regimento Comum das Etecs do Ceeteps		
Menções	Conceitos	Definição Operacional
MB	Excelente	O aluno obteve excelente desempenho na avaliação das competências do componente curricular no período.
B	Bom	O aluno obteve desempenho Bom na avaliação das competências do componente curricular no período.
R	Regular	O aluno obteve desempenho regular na avaliação das competências do componente curricular no período.

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM REVISÃO DE TEXTOS



FACULDADE
famart
GRADUAÇÃO | PÓS-GRADUAÇÃO EAD



Certificado

O Diretor Geral da Faculdade Famart, no uso das suas atribuições regimentais, certifica que, **MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL**, RG 43.567.426-2, concluiu o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU em REVISÃO DE TEXTOS**, área de conhecimento Educação, realizado no período de 14 de Setembro de 2021 a 14 de Março de 2023, totalizando 600 horas, em conformidade com a Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018, para que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais, outorga-lhe o presente certificado.

Itaúna/MG, 15 de Março de 2023

MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL
ALUNA



WANDERSON CLAYTON PONTELLA FRANCISCO
DIRETOR GERAL

FACULDADE FAMART

Credenciada pela Portaria nº 186 de 5/4/2016 e a Portaria nº 918 de 15/08/2017

Certificado registrado de acordo com a resolução CNE/CES nº 1, de 6 de Abril de 2018, sendo válido em todo território nacional.

Registro nº 2303FAM442
Livro nº 23 Folha nº 03

Itaúna/MG, 15 de Março de 2023

Área de Conhecimento:
Educação

Data de Emissão:
15 de Março de 2023

A IES declara que o presente curso cumpriu todas as disposições da resolução CNE/CES nº 1, de 6 de Abril de 2018.

Média mínima para aprovação: 7,00
Frequência mínima para aprovação: 75%

Nome: Maira Guimarães Paschoal		Data de Nascimento: 29/02/1988	
Documento de Identidade: 43.567.426-2	Orgão Emissor: SSP-SP	Naturalidade: São Paulo - SP	
Filiação: Carlos Alberto Paschoal e Maria Lucia Guimarães Paschoal		Nacionalidade: Brasileira	
Graduado(a) no curso de: Bacharelado Em Estudos Literários			
Período de Realização: 14/09/2021 a 14/03/2023		Carga Horária: 600 horas	


HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM REVISÃO DE TEXTOS (Nos termos da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.)					
Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Introdução à EaD	60	100%	9,00	Maisson Santos de Queiroz	Mestre
Metodologia Do Ensino Superior	60	100%	10,00	Kanna Meio Leão	Mestre
Ética Profissional na Sociedade Contemporânea	60	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Análise Textual	45	100%	10,00	Luciano Borges Muniz	Mestre
Estatística e Semântica	45	100%	10,00	Kanna Meio Leão	Mestre
Interpretação e Produção Textual	60	100%	10,00	Kanna Meio Leão	Mestre
Variação Linguística	60	100%	10,00	Kanna Meio Leão	Mestre
Normas Ortográficas da Língua Portuguesa	45	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Texto, Coerência e Coesão	45	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Fundamentos e Orientações Para o Desenvolvimento do TCC	60	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor
Metodologia do Trabalho Científico	60	100%	10,00	Lucas Eustáquio de Paiva Silva	Doutor

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC): A REVISÃO DE TEXTOS: SATISFAÇÕES E OBSTÁCULOS DE UM REVISOR PROFISSIONAL	Nota: 10,0
---	-------------------

Protocolo de Assinatura(s)

Este é um documento assinado digitalmente.
Para verificar a assinatura acesse https://sisead.faculdadefamart.edu.br/documento/visualizar?id_busca/2303FAM442 e preencha com o código abaixo.

Código para verificação: 2303FAM442



BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA

Claretiano



O Reitor do Claretiano - Centro Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Biblioteconomia, Bacharelado, na data de 19/12/2022, e a colação de grau, na data de 31/01/2023, confere o Título de Bacharela a

MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL

portadora da Cédula de Identidade n.º 43.567.426-2 SSP/SP, de nacionalidade brasileira, nascida em 29 de fevereiro de 1988, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

Batatais, 07 de março de 2023.

Léa Mara Leis Dal Pícolo Biagini
R.G. 17.065.999-9 – Secretária Geral

Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 – Reitor

<https://claretiano.webapp.abaris.com.br/diploma/135.135.474920e36f05> | Código de Validação: 135.135.474920e36f05

CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO

Recredenciado pela Portaria n.º 113, de 23/01/2020, publicado no D.O.U. de 27/01/2020, seção 1, pág. 33.
Mantida pelo Ação Educacional Claretiana
CNPJ 44.943.835/0001-50

Curso: Biblioteconomia, Bacharelado

Portaria n.º 96, de 09/04/2020, publicado no D.O.U. de 13/04/2020, seção 1, pág. 25.

Departamento de Registro de Diplomas

Diploma Registrado sob o n.º 8459
Livro n.º 004, Folha 8459
Processo n.º BTT2023/01-0005

Diploma registrado de acordo com o disposto no §2º do artigo 99 do Decreto n.º 9.235, de 15 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2017.

Batatais, 20 de abril de 2023.

Maíara da Rocha Mandurica
R.G. 49.533.170-3 – Supervisora de Registro de Diplomas



BACHARELADO EM ARQUIVOLOGIA

Cursando



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI
SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI S/S LTDA

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119
Rua Doutor Pedrinho, N° 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC
Fone: (47) 32819-000

Data de Emissão: 15/07/2024 - 01:46PM

Código de Autenticação
2024071500151755310000000000245234804

Para verificação de autenticidade acesse o site
validador.uniassevi.com.br na opção verificar autenticidade de
documentos.

DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Declaramos para os devidos fins que **Maira Guimarães Paschoal**, RG nº , CPF nº 36967086820 e matrícula nº 5175531, está regularmente matriculado(a) no 7º semestre/módulo do **Curso de Bacharelado em Arquivologia** no ano/semestre letivo 2024/2 no Polo de Caraguatatuba/SP, na modalidade de **Ensino a Distância / Semipresencial-flex**.

Declaramos, ainda, que os encontros ocorrem no período Noturno, no horário das 19:00:00 às 21:35:00, conforme cronograma das disciplinas abaixo relacionadas.

DISCIPLINA	INÍCIO	TÉRMINO
Arquivos Correntes (20261) BAQ0640 (5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	05/09/2024	26/09/2024
Fundamentos da Arquivologia (20260) BAQ0640 (5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	01/08/2024	29/08/2024
Estágio Supervisionado II - Foco nos arquivos permanentes (20272) I2548AQ (3-Terça - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	13/08/2024	26/11/2024
Informatização e Recuperação da Informação para Arquivos (20262) BAQ0640 (5-Quinta - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	31/10/2024	14/11/2024
Estudos Métricos da Informação (BIB08) I2548AQ (3-Terça - Noturno no horário das 19:00:00 às 21:35:00)	30/07/2024	27/08/2024

INDAIAL/SC, 15 de julho de 2024

Assinatura realizada por meio de certificado ICP-Brasil por:
Rodrigo Murched Botelho
CPF: 370.667.348-74
Consulta de veracidade <https://validar.iti.gov.br/>



CURSO DE CAPACITAÇÃO EM TÉCNICAS DE REDAÇÃO

Carga horária: 80h



Certificamos que **MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL**
portador(a) do RG **43.567.426-2**

Completo o curso de Capacitação **TÉCNICAS DE REDAÇÃO** com a carga horária de **80 horas**, realizado no período de **13/03/2023** a **28/02/2024**, obtendo aprovação em todas as fases do processo.

Itaúna, 28 de fevereiro de 2024

WANDERSON CLAYTON FONTELLA FRANCISCO
DIRETOR GERAL

MANTENEDORA: FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO - FAMART LTDA.
CREDENCIADA PELA PORTARIA SERES/MEC N° 186 DE 05 DE ABRIL DE 2016. CREDENCIAMENTO EAD
PORTARIA SERES/MEC N° 918 DE 15 DE AGOSTO DE 2017.



CURSO PARECERISTAS E GESTORES NA AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO E PONTOS E PONTÕES DE CULTURA NA PNAB

Carga horária: 24h



PERCURSO EM PRODUÇÃO CULTURAL - POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

Carga horária: 6h



Escola

Percurso em produção cultural – políticas culturais no Brasil

A Escola Fundação Itaú concede a Maíra Guimarães Paschoal o certificado de conclusão do curso Percurso em produção cultural – políticas culturais no Brasil.

Carga horária: 6 horas
Realizado de 25/10/2024 a 04/11/2024

São Paulo, 04/11/2024

Eduardo Saron
Presidente da Fundação Itaú

CURSO DE GESTÃO CULTURAL - PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL

Carga horária: 78h

CERTIFICADO

Os cursos livres têm como Base Legal o Decreto Presidencial N° 5.754, de 25 de julho de 2004. Conforme a Lei nº. 8.394/96, o Decreto nº. 5.154/04 e a Deliberação CEE 14/87 (Indicação CEE 14/87) citam que os cursos chamados "Livres" não necessitam de prévia autorização para funcionamento e nem de posterior reconhecimento do Conselho de Educação competente.

O Ministério do Turismo e Edemilson José do Vale, conferem a

Maíra Guimarães Paschoal

declaração de conclusão do Curso de Gestão Cultural - Patrimônio Material e Imaterial
Nível de Atualização, com carga horária de 78 horas.

Monte Alto, 30 de Julho de 2021.

EDEMILSON JOSE DO VALE:29635567804
Assinado de forma digital por EDEMILSON JOSE DO VALE:29635567804
Dados: 2021.09.29 12:54:40 -03'00'
Edemilson José do Vale
Idealizador e Coordenador Geral

Prof Dr. Dagoberto Fonseca
Coordenador do Curso

Associação Brasileira de Cultura | Belenus | Ações Caravater | SE7H | Edemilson José do Vale | SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA | MINISTÉRIO DO TURISMO | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

FORMAÇÃO PARA AUXILIAR DE BIBLIOTECA

Carga horária: 6h



GRAMÁTICA PARA PREPARADORES E REVISORES DE TEXTO

Carga horária: 12h



PREPARAÇÃO E REVISÃO: O TRABALHO COM O TEXTO

Carga horária: 12h



PREPARAÇÃO E REVISÃO DE TEXTOS NA EDIÇÃO DE LIVROS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS

Carga horária: 4h





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 6881804

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 24/11/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL, CNPJ: 34.825.228/0001-32, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0081942671



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.825.228/0001-32
Razão Social: 34825228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL
Endereço: R MARTINS DO VAL 29 / SAO FRANCISCO DA PR / SAO SEBASTIAO / SP / 11629-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2024 a 11/12/2024

Certificação Número: 2024111214156331346302

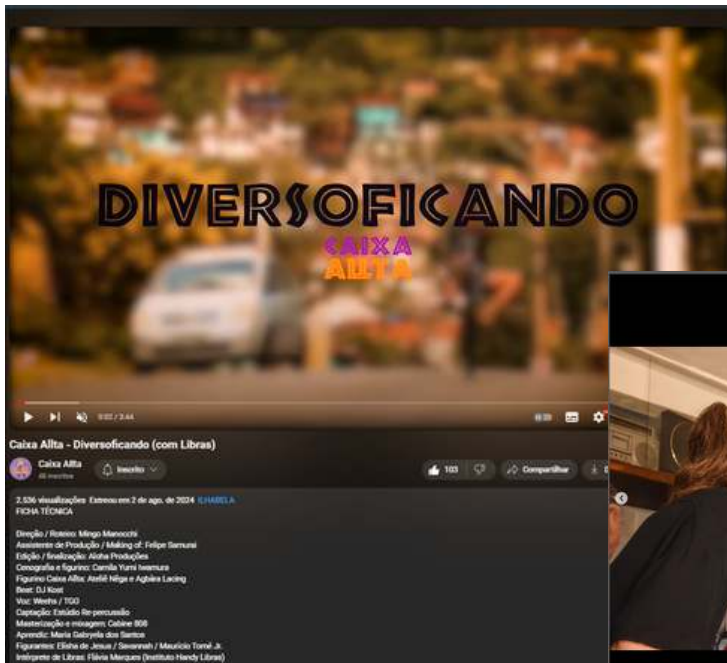
Informação obtida em 12/11/2024 14:37:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Portfólio

DIVERSOFICANDO | 2024 - Ilhabela

Produção executiva de projeto contemplado pela Lei Paulo Gustavo, cujo produto foi a produção de videoclipe para o grupo musical Caixa Allta.



Projeto "Diversificando" – Caixa Allta lança videoclipe inovador com foco em inclusão e diversidade

22 de junho de 2024

22 99

Ilhabela ganha um novo marco na cena cultural com o lançamento do projeto "Diversificando", uma produção audiovisual impactante do grupo musical Caixa Allta, financiado pela Lei Paulo Gustavo e apoiado pela Prefeitura de Ilhabela. O videoclipe, que acompanha uma música inédita do grupo, promete não só entreter, mas também conscientizar sobre temas cruciais da nossa sociedade.



IMPrensa:

<https://litoralempauta.com.br/projeto-diversificando-caixa-allta-lanca-videoclipe-inovador-com-foco-em-inclusao-e-diversidade/>

<https://www.tamoiosnews.com.br/noticias/cidades/confira-as-datas-do-lancamento-do-videoclipe-diversificando-gravado-em-ilhabela/>

<https://tvancoradouro.com/2024/07/26/projeto-diversificando-caixa-allta-lanca-videoclipe-inovador-com-foco-em-inclusao-e-diversidade/>

VIDEOS:

https://www.youtube.com/watch?v=8p_xG3IC7MA&ab_channel=CaixaAllta

https://www.youtube.com/watch?v=wxCDdPGx8Rc&ab_channel=CaixaAllta

CINE FORA DA ROTA | 2024 - Ilhabela

Produção executiva de projeto contemplado pela Lei Paulo Gustavo que promoveu a adequação do espaço cultural Na Subida do Morro é Diferente a sala de cinema.



<https://litoralempauta.com.br/cine-fora-da-rot-promove-exibicoes-gratuitas-de-filmes-a-partir-de-09-de-maio-em-ilhabela/>

<https://www.012news.com.br/cine-fora-da-rot-promove-exibicoes-gratuitas-de-filmes-a-partir-de-09-de-maio-em-ilhabela/#:~:text=maio%20em%20ilhabela:Cine%20Fora%20da%20Rota%20promove%20exibi%C3%A7%C3%B5es%20gratuitas%20de%20filmes%20a%20partir%20de%20maio%20em%20ilhabela&text=representa%20uma%20oportunidade%20de%20vivenciar.16%20e%2023%20de%20maio>

Cine Fora da Rota promove exhibições gratuitas de filmes a partir de 09 de maio em Ilhabela

maio 2, 2024

O Espaço Na Subida do Morro é Diferente, realiza um ciclo de exhibições cinematográficas imperdíveis, em um ambiente cultural e acessível, em Ilhabela. O evento não só oferece entretenimento, mas também representa uma oportunidade de vivenciar o cinema de forma inclusiva e enriquecedora, com três sessões gratuitas nos dias 09, 16 e 23 de maio.



<https://aguardiadanoticia.com/ilhabela-cine-fora-da-rot-traz-cinema-inclusivo-e-gratuito-para-a-comunidade/#:~:text=Financiado%20pelo%20governo%20federal%20e%20uma%20sala%20de%20cinema%20acess%C3%ADvel.&text=Local%3A%20Espa%C3%A7o%20Na%20Subida%20do.122%2C%20Barra%20Velha%2C%20Ilhabela>

PRISMAR | 2024 - São Sebastião

Produção executiva de projeto contemplado pela Lei Paulo Gustavo, cujo produto foi a oferta de seis oficinas presenciais e gratuitas de criação em dança com foco em acessibilidade.



<https://www.instagram.com/satyhyoga/>

PRISMAR | 2024 - São Sebastião

Além das oficinas presenciais, houve a produção e divulgação de “Minicurso de dança em cinco reels”, pelo Instagram, para atuar como material didático acessível.



13ª MOSTRA DE CINEMA E DIREITOS HUMANOS | 2024 - Ilhabela

Produção do ponto exibidor Na Subida do Morro é Diferente na 13ª Mostra de Cinema e Direitos Humanos, realizada pelo Ministério da Cultura e Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.



certificado

Certificamos que **Maira Guimarães Paschoal**, participou da **13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos**, a partir da **Mostra Difusão**, realizada na cidade de Ilhabela São Paulo, entre março e abril de 2024, como Produtor no ponto exibidor **Na Subida Do Morro É Diferente** com carga horária total de 80 horas.

Com o tema "Vencer o ódio, semear horizontes", a 13ª Mostra Cinema e Direitos Humanos é realizada pelo Ministério da Cultura (MinC) e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), com produção do Departamento de Cinema e Vídeo da Universidade Federal Fluminense (UFF).

Niterói, 25 de Abril de 2024.

India Mara Martins
Coordenação Geral





DJ DIEGA | 2023 - São Sebastião

Assistente de produção da performance da DJ Diega no evento Hallonight, organizado pelo coletivo LGBTQIAPN+ com apoio da Prefeitura de São Sebastião.



ARTE FORA DA ROTA | 2022/2023- Ilhabela

Produção executiva de projeto contemplado pelo Programa de Estímulo à Cultura (PEC), com a promoção de diversos eventos culturais e oficinas e a criação de dois produtos audiovisuais: um sarau *online* e um videoclipe fruto de oficina de rima.

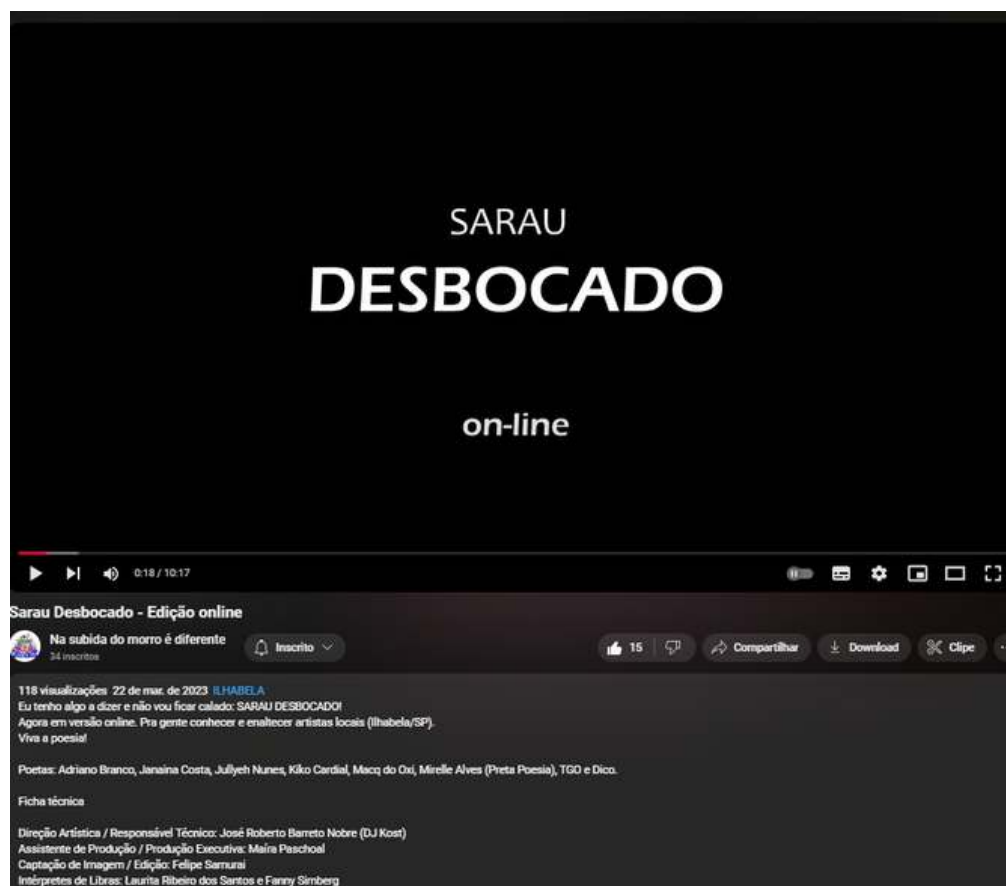
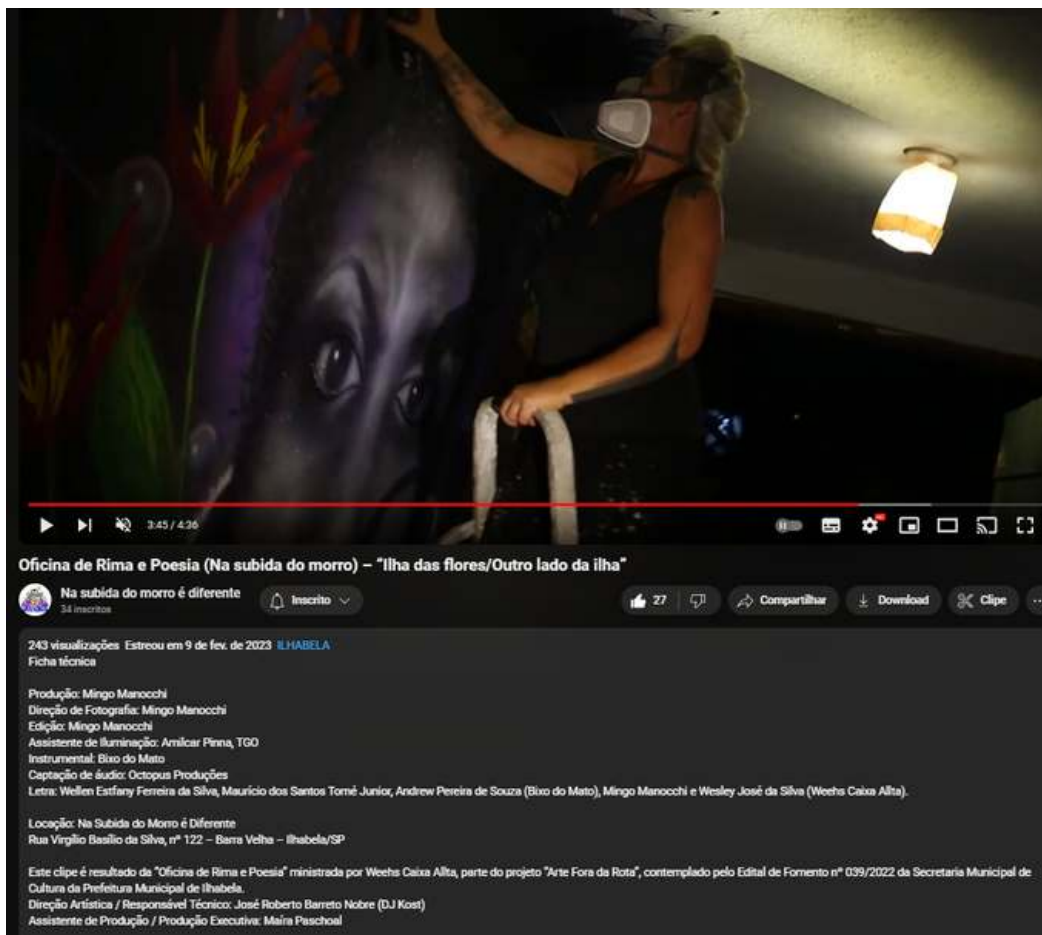


<https://www.youtube.com/watch?v=mUwwDbc7UO8>

<https://www.youtube.com/watch?v=EXBVR1rbQc8>



ARTE FORA DA ROTA | 2022/2023- Ilhabela



ESPAÇOS E TERRITÓRIOS CULTURAIS: Na Subida do Morro | 2020 - Ilhabela

Produção executiva de projeto contemplado pela Lei Aldir Blanc de oficina de DJ.

https://www.youtube.com/watch?v=kFXHXZ-ixo0&ab_channel=UrbanosRua



OFICINA DE REDAÇÃO | 2019 - Campinas (Unicamp)

Organização e execução de oficina de redação para alunos de graduação e pós-graduação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), ministrada em 2019 com Natália Ayo Schmiedecke. Carga horária: 8h.



NA SUBIDA DO MORRO É DIFERENTE | 2020/atual - Ilhabela

Seguem materiais de divulgação de diversos eventos no espaço cultural Na Subida do Morro é Diferente, em que a produção ficou por conta de Maíra Paschoal.



NA SUBIDA DO MORRO É DIFERENTE | 2020/atual - Ilhabela

Produção do espaço cultural Na Subida do Morro é Diferente.



LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO | 2017/2024 - São Paulo

Jurada do quesito “enredo” das escolas de samba dos grupos especial e acesso I da cidade de São Paulo.



REVISÃO DE TEXTOS | FREELANCER

Revisora e preparadora de textos *freelancer* há mais de 15 anos, atuando sobretudo com revisão acadêmica e literária. Para a Editora Zeppelini Publishers, presta serviços de revisão desde 2016.




Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa da colaboradora *Maíra Paschoal* CNPJ 34.825.228/0001-32 (MEI) está devidamente cadastrada como prestador autorizado em nossa empresa e possui contrato de prestação de serviços de revisão desde 2016.

São Paulo, 04 de novembro de 2024

Mauro Zeppelini
Diretor Adm/Financeiro
Zeppelini Publishers

Notas e recibos

NFS-e Nota Fiscal de Serviço eletrônica		DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e	
Chave de Acesso da NFS-e			
3550704223482522800013200000000000924083186239734			
9	08/08/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e	
11	900	21/08/2024 14:32:20	
		Data e Hora da emissão da DPS	
		21/08/2024 14:32:20	
 <p>A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e</p>			
EMITENTEDANFS-e	CNPJ/CPF/NIF	21/08/2024 14:32:20	Telefone
Prestador do Serviço	34.825.228/0001-32	-	(19) 98388-3347
Nome / Nome Empresarial		E-mail	
34.825.228MAIRAGUIMARAESPASCHOAL		magspasc@gmail.com	
Endereço		Município	CEP
MARTINSDOVAL,29,SAOFRANCISCODAPRAIA		SãoSebastião-SP	11629-535
Simplex Nacional na Data de Competência		Regime de Apuração Tributária pelo SN	
Optante-Microempreendedor Individual (MEI)		-	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ/CPF/NIF	Inscrição Municipal	Telefone
	48.915.032/0001-43	-	(12) 99189-7642
Nome/ Nome Empresarial		E-mail	
48.915.032BRUNAGONCALVESBORREGO		satyahyoga@gmail.com	
Endereço		Município	CEP
DUQUEDECAIXIAS,188,ANDAR2;SALA17,CENTRO		SãoSebastião-SP	11608-545
INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e			
SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional	Código de Tributação Municipal	Local da Prestação	País da Prestação
12.13.01-Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, e...	-	SãoSebastião-SP	-
Descrição do Serviço			
Termo de execução cultural nº 002/2024 - Edital nº 002/2023			
Produção executiva do projeto "Prismar: um convite à livre expressão do corpo pela dança".			
TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN	País Resultado da Prestação do Serviço	Município de Incidência do ISSQN	Regime Especial de Tributação
Operação Tributável	-	SãoSebastião-SP	
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN	Número do Processo de Suspensão	Nenhum
-	Não	-	
Valor do Serviço	Desconto Incondicionado	Total Deduções/Reduções	Benefício Municipal
R\$ 2.630,00	-	-	
BCISSQN	Alíquota Aplicada	Retenção do ISSQN	-
-	-	Não Retido	Cálculo do BM
TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF	CP	CSLL	-
-	-	-	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	ISSQN Apurado
-	-	-	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	ISSQN Retido
R\$ 2.630,00	R\$ -	R\$ -	-
IRRF, CP, CSLL - Retidos	PIS/COFINS Retidos		
R\$ 0,00	-		
Valor Líquido da NFS-e			
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS			
Federais		Estaduais	
-		-	
		R\$ 2.630,00	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Cod Evt: LEI PAULO GUSTAVO			



Pix enviado
R\$ 796,27

Sobre a transação

Data do pagamento Segunda, 13/05/2024

Horário 11h12

ID da transação
E00416968202405131411TZGAYDp5XDL

Mensagem
produtora executiva do cine fora da roda

Quem recebeu

Nome Maira Guimarães Paschoal

CPF/CNPJ ***.670.868-**

Instituição Nu Pagamentos - Ip

Quem pagou

Nome JOSE ROBERTO BARRETO NOBRE

CPF/CNPJ ***.634.068-**

Instituição Banco Inter S.A.

RECIBO DE PAGAMENTO

DADOS DO PROJETO:

CINE FORA DA ROTA	TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 09/2023 - EDITAL Nº 170/2023
-------------------	---

DADOS DO CONTRATANTE/PAGADOR

RAZÃO SOCIAL: José Roberto Barreto Nobre		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -	CPF: 399.634.068-07	
ENDEREÇO: Rua Vergilio Basilio da Silva, nº 122	TEL: (12) 99153-4049	
CIDADE: Ilhabela	UF: SP	CEP: 11630-386

DADOS DO CONTRATADO/RECEBEDOR

RAZÃO SOCIAL: Maira Guimarães Paschoal		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: -	CPF: 369.670.868-20	
ENDEREÇO: Rua Vergilio Basilio da Silva, nº 122	TEL: (12) 99155-3252	
CIDADE: Ilhabela	UF: SP	CEP: 11630-386

OBJETO DO RECIBO: Produção executiva do projeto Cine Fora da Roda.

Valor	R\$ 796,27
-------	------------

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA ACIMA ESPECIFICADA, REFERENTE AO OBJETO DESTE RECIBO, DANDO-LHES PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO PARA NADA MAIS RECLAMAR EM JUÍZO, OU FORA DELE.

Ilhabela, SP, Brasil.	Assinatura:
Data: 13/05/2024	Maira Guimarães Paschoal
	Contratado / Recebedor
1º via – Contratante / 2º via – Contratado(a) / 3º via – Prestação de Contas	

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

PIX 36967086820



Pix enviado R\$ 1.240,00

Sobre a transação

Data do pagamento **Quinta, 18/07/2024**

Horário **12h07**

ID da transação
E00416968202407181506KXrj00sliYZ

Mensagem
Produção executora para o projeto DiVersoFicando

Quem recebeu

Nome **Maira Guimarães Paschoal**

CPF/CNPJ *****.670.868-****

Instituição **Nu Pagamentos - Ip**

Quem pagou

Nome **THIAGO GOMES PEREIRA**

CPF/CNPJ *****.501.788-****

Instituição **Banco Inter S.A.**



Pagamento via PIX

Transação: 1624101220
02/01/2023 às 08:32:31

Destinatário

Maira Guimarães Paschoal
CPF: ***.670.868-**
Instituição: NU PAGAMENTOS - IP

Origem

Jose Roberto Barreto Nobre
CPF: ***.634.068-**
Instituição: PICPAY

Descrição

Assistente de Produção do projeto "Arte fora da rota".

ID Pix

E22896431202301021131JxRWofSR3q4

Pagamento **Saldo**

Total pago **R\$ 575,00**

Valor R\$ 575,00

Dúvidas? Acesse a nossa [Central de Ajuda](#)

PicPay

CNPJ 22.896.431/0001-10

Proc. Administrativo 1- 4.293/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 26/11/2024 às 14:21:12

Segue Portaria da Comissão de Licitação.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

00_Portaria_726_2024.pdf



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu – RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0726/2024

EM, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 97, II “a”, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NA LEI MUNICIPAL Nº 2.384/2023 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.335/2023;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 1.968/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação 02, sendo o primeiro o Agente de Contratação, podendo o último atuar como Agente de Contratação Substituto, quais sejam: Débora da Silva Aguiar, matrícula nº 6092; Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães, matrícula nº 13.859; Felipe Luiz Freire de Sousa, matrícula nº 11314; Régis Silva Bento, matrícula nº 6154.

Art. 2º - Nas licitações sob a modalidade pregão considerar-se-á o primeiro como Pregoeiro e os demais como membros da equipe de apoio, podendo o último atuar como Pregoeiro Substituto, conforme designação do artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0336/2024, a contar de 01 de setembro de 2024.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



Proc. Administrativo 2- 4.293/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: SEMGOV - CPL - Comissão Permanente de Licitação

Data: 26/11/2024 às 14:23:16

Seguem consultas da Situação do Fornecedor.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

Certidao_Improbidade.pdf

Certidao_Negativa_Cnep.pdf

Consulta_de_Sancoes_Portal_da_Transparencia_do_Governo_Federal.pdf

Ocorrencias_Fornecedor_34825228000132_2024_11_25.pdf

Situacao_Fornecedor_34825228000132_2024_11_25.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela Maia Pegado de Fre...	26/11/2024 14:25:16	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Felipe Luiz Freire de Sous...	26/11/2024 14:44:44	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Debora da Silva Aguiar	04/12/2024 11:43:00	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **0BFE-2DF5-1107-C414**



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/11/2024 às 15:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.825.228/0001-32.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6744.C8CC.2F56.E100 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL**

CPF/CNPJ: **34.825.228/0001-32**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:59:12 do dia 25/11/2024 , com validade até o dia 25/12/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: KWTGsNxQw3LY7xfYbnJv

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 25/11/2024 15:57:51

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 34825228000132

Limpar filtros

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.825.228/0001-32 DUNS®: 896598470

Razão Social: 34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.825.228/0001-32 DUNS®: 896598470
Razão Social: 34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2025
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	17/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	11/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/05/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Validade:	07/12/2024

Proc. Administrativo 3- 4.293/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Guimaraes Paschoal

Data: 26/11/2024 às 15:01:34

Prezada,

Após devida verificação dos documentos apresentados, foram encontradas as seguintes pendências:

1. Ausência da Certidão Negativa de Tributos Estaduais, conforme exigência no item 6.10.2. do Edital.
2. Ausência dos documentos comprobatórios de experiência, para cada área escolhida, conforme exigência no item 5.4.2. do Edital.

Diante do exposto, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para anexação dos documentos citados.

—
Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães
Equipe de apoio

Anexos:

0_Checklist_Maira_Paschoal.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniela Maia Pegado de Fre...	26/11/2024 15:02:10	1Doc DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **23D8-ADF4-2313-D14D**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

CANDIDATO: Maira Guimarães Paschoal

CNPJ Nº: 34.825.228/0001-32

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

- 5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento.
- 5.3. O Candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma área de conhecimento principal em que deseja concorrer;
- 5.4. Os interessados poderão se inscrever em até 04 (quatro) áreas secundárias das especificadas no item 8.8, devendo especificar no formulário quais as áreas por ordem de interesse;
- 5.4.2. Para cada área escolhida, tanto principal quanto secundárias, o Candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de experiência, do item 6, nos casos em que couber.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

- 6.1.1. SicaF (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- 6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;
- 6.1.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
- 6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

6.10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.10.1. Instrumentos sociais:

- I. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldomeendedor.gov.br, ou;
- _____
- II. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).
- _____
- III. Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia;
- _____
- IV. Comprovante de residência ou Declaração de residência;
- _____

6.10.2. Habilitação Fiscal:

- I. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma interessada que irá faturar o objeto licitado.
- _____
- II. Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
- _____
- III. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da interessada;
- _____
- IV. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
- _____
- V. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
- _____
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- _____
- VII. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
- _____

6.10.3. Habilitação técnica:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

* 7.1.2. A documentação Técnica prevista no item 6.10.3, será analisada e julgada na fase de habilitação, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital pelo Comitê Gestor do FMPHCA, após parecer de Comissão de Análise instituída pela Presidência da FCCA, através de portaria, constituída por servidores da FCCA, podendo haver participação de servidores da PMCA.

6.10.4. Outros Documentos:

I. Formulário de Inscrição modelo do ANEXO IV;

II. Declaração de fatos não impeditivos, conforme modelo do ANEXO II;

III. Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO III.

RESULTADO

HABILITADO

INABILITADO

Em 25, 11, 2024.

Conferido por: *Paqueta*

Revisado por: *[assinatura]*

Pregoeira: _____

Proc. Administrativo 4- 4.293/2024

De: Maira Guimaraes Paschoal

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/11/2024 às 15:31:01

Boa tarde,

Reencaminho a certidão de débitos inscritos estadual da sede da empresa (portanto, do estado de São Paulo) e anexo também a certidão de débitos não inscritos.

Quanto aos documentos comprobatórios, foram enviados os diplomas, os certificados, notícias que atestam participação em projetos e ainda notas e recibos de projetos. O que mais seria necessário?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

Maíra Paschoal

Anexos:

Certidao_estadual_nao_inscritos_SP.pdf

Certidao_estadual_Sao_Paulo.pdf



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 34.825.228/0001-32

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24111255052-41
Data e hora da emissão 26/11/2024 15:29:58
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 34.825.228

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 62277869

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/11/2024 10:36:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Proc. Administrativo 5- 4.293/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: FCCA-AD - Administração - A/C Ervan B.

Data: 29/11/2024 às 15:44:13

Prezados,

Após a verificação da documentação encaminhada, constatou-se que a candidata MAIRA GUIMARÃES PASCHOAL atendeu as exigências dos itens 5, 6.10.1, 6.10.2. e 6.10.4 do Instrumento Convocatório da Chamada Pública 01/2024 - FCCA.

–

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães

Equipe de apoio

Anexos:

0_Checklist_atualizado.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela Maia Pegado de Fre...	29/11/2024 15:46:17	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Felipe Luiz Freire de Sous...	29/11/2024 16:21:28	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Debora da Silva Aguiar	13/12/2024 14:06:34	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **9B98-7CEF-EA65-FAD4**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA

CHECK-LIST PARA HABILITAÇÃO

CANDIDATO: Maira Guimarães Paschoal

CNPJ Nº: 34.825.228/0001-32

5. DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

5.2. Os interessados a se credenciar deverão estar previamente cadastrados no SICAF Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores ferramenta informatizada, integrante do Sistema de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br, disponibilizada pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e juntar comprovante que comprove o cadastramento.

5.3. O Candidato deverá indicar no formulário de inscrição uma área de conhecimento principal em que deseja concorrer;

5.4. Os interessados poderão se inscrever em até 04 (quatro) áreas secundárias das especificadas no item 8.8, devendo especificar no formulário quais as áreas por ordem de interesse;

5.4.2. Para cada área escolhida, tanto principal quanto secundárias, o Candidato deverá apresentar os documentos comprobatórios de experiência, do item 6, nos casos em que couber.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

6.1.1. Sicafe (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass>), a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021;

6.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

6.1.3. Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;

6.1.4. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), no endereço eletrônico <https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

6.10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.10.1. Instrumentos sociais:

- I. Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br, ou;
-
- II. Cópia do documento de identidade e do CPF do(s) representante(s) legal(ais).
-
- III. Cédula de Identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia;
-
- IV. Comprovante de residência ou Declaração de residência;
-

6.10.2. Habilitação Fiscal:

- I. Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), da mesma interessada que irá faturar o objeto licitado.
-
- II. Prova de Regularidade fiscal de todos os tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito da Receita Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, em um único documento. Certidões Negativas na forma prevista na Portaria MF 358, de 5 de setembro de 2014;
-
- III. Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da interessada;
-
- IV. Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura da sede da interessada;
-
- V. Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular;
-
- VI. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
-
- VII. Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitidas até 90 (noventa) dias da data estabelecida no preâmbulo deste edital, exceto quando dela constar o prazo de validade;
-

6.10.3. Habilitação técnica:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE CASIMIRO DE ABREU
Secretaria Municipal de Governo

* 7.1.2. A documentação Técnica prevista no item 6.10.3, será analisada e julgada na fase de habilitação, classificação dos candidatos previsto no item 8 deste Edital pelo Comitê Gestor do FMPHCA, após parecer de Comissão de Análise instituída pela Presidência da FCCA, através de portaria, constituída por servidores da FCCA, podendo haver participação de servidores da PMCA.

6.10.4. Outros Documentos:

- I. Formulário de inscrição modelo do ANEXO IV;

- II. Declaração de fatos não impeditivos, conforme modelo do ANEXO II;

- III. Declaração que conhece e aceita o inteiro teor do Edital e que tem conhecimento das condições de execução dos serviços, objeto do presente certame, e que se submete às disposições regulamentares e legais sobre a licitação, especialmente a Lei Federal nº. 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas posteriores alterações, conforme modelo ANEXO III.

RESULTADO

Em 28, 11, 2024.

HABILITADO

Conferido por: *Paula*

INABILITADO

Revisado por: *[assinatura]*

Pregoeira: _____

Proc. Administrativo 6- 4.293/2024

De: Ervan B. - FCCA-AD

Para: CA - Comissão de Avaliação

Data: 04/12/2024 às 13:09:18

Encaminhamento para avaliação técnica

—

Ervan Nilton Gonçalves Boucinha

Auxiliar Administrativo da FCCA/Presidente do Comitê Gestor do FMPHCA/Primeiro Secretário do CMPCA

Proc. Administrativo 7- 4.293/2024

De: Gabriel S. - CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/12/2024 às 09:16:41

Informo que segundo os critérios do edital de Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas a srta. Maira Guimarães Paschoal Dunham encontra-se aprovada em análise técnica com pontuação de 100 pontos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—

Gabriel Veloso Macedo Dos Santos

Auxiliar Administrativo

Anexos:


ACE_Scanner_2024_12_06_283_29_assinado.pdf

MAÍRA GUIMARÃES PROCESSO: 3.346/2024/4.266/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL
LINGUAGEM PRINCIPAL	
LITERATURA	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	Bibliotecas independentes
LINGUAGEM 2	Pesquisa e documentação
LINGUAGEM 3	Espaços culturais independentes

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	10	4	40	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	16	1	Doutorado em História ¹	
	Especialização ou Mestrado	12				
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16				
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	5	2	10
			LINGUAGEM 2	5	2	10
			LINGUAGEM 3	5	2	10

complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	2	4	8
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			100

AVALIADOR	Gabriel Veloso Macedo dos Santos
LOCAL E DATA	05 de Dezembro de 2024
ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente

gov.br GABRIEL VELOSO MACEDO DOS SANTOS
Data: 06/12/2024 09:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

!

:

:

:

:

Proc. Administrativo 8- 4.293/2024

De: Solange C. - CA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/12/2024 às 09:24:13

Informo que segundo os critérios do edital de Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, para Credenciamento de Pareceristas a srta. Maira Guimarães Paschoal Dunham encontra-se aprovada em análise técnica com pontuação de 100 pontos.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

—

Solange Maria Lyra Costa

Professora de Dança/ produtora cultural

Anexos:


Maira_G__Paschol_assinado_1_.pdf

MAÍRA GUIMARÃES PROCESSO: 3.346/2024/4.266/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL
LINGUAGEM PRINCIPAL	
LITERATURA	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	Bibliotecas independentes
LINGUAGEM 2	Pesquisa e documentação
LINGUAGEM 3	Espaços culturais independentes

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	10	4	40	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	16			
	Especialização ou Mestrado	12				
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16		1	Doutorado em História ¹	16
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	5	2	10
			LINGUAGEM 2	5	2	10
			LINGUAGEM 3	5	2	10

complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	2	4	8
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			100

AVALIADOR	Solange Maria Lyra Costa
LOCAL E DATA	05 de Dezembro de 2024
ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente



SOLANGE MARIA LYRA COSTA
Data: 06/12/2024 09:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Proc. Administrativo 9- 4.293/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Guimaraes Paschoal

Data: 09/12/2024 às 15:56:18

Prezado(a) Candidato(a),

Concluídos os atos desta Comissão Permanente de Licitação e do Comitê Gestor do FMPHCA, e observado o atendimento a todas as condições do ato convocatório, decidimos pelo **CRENCIAMENTO** do(a) Microempendedor(a) Individual **34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL**, CNPJ nº **34.825.228/0001-32** para as seguintes áreas: Literatura, Bibliotecas independentes, Pesquisa e documentação e Espaços culturais independentes, com 100 pontos totais, conforme parecer que segue em anexo.

Concede-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 17, §1º do Decreto Federal nº. 11.878 de 09 de janeiro de 2024 e no item 9.1 do Edital do presente Chamamento Público.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para demais esclarecimentos.

At.te,

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães

Equipe de apoio

Anexos:

Maira_G__Paschol_assinado_1_.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Daniela Maia Pegado de Fre...	09/12/2024 15:57:04	1Doc	DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...
Felipe Luiz Freire de Sous...	09/12/2024 16:09:08	1Doc	FELIPE LUIZ FREIRE DE SOUSA CPF 105.XXX.XXX-...
Debora da Silva Aguiar	13/12/2024 14:19:06	1Doc	DEBORA DA SILVA AGUIAR CPF 104.XXX.XXX-02


Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **1AEE-5109-D75C-E94A**

MAÍRA GUIMARÃES PROCESSO: 3.346/2024/4.266/2024
EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024

CANDIDATO:	MAÍRA GUIMARÃES PASCHOAL
LINGUAGEM PRINCIPAL	
LITERATURA	
LINGUAGENS ADICIONAIS	
LINGUAGEM 1	Bibliotecas independentes
LINGUAGEM 2	Pesquisa e documentação
LINGUAGEM 3	Espaços culturais independentes

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL ESPECÍFICA			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional na principal área indicada pelo CANDIDATO	(0 a 40 pontos) 04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 40 (quarenta) pontos, equivalente às comprovações de 10 (dez) diferentes experiências	40	10	4	40	
FORMAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA CULTURAL			FORMAÇÃO COMPROVADA			
Formação acadêmica comprovada na área cultural, considerando a maior graduação. (0 a 16 pontos)	Curso Técnico ou Graduação	6	16			
	Especialização ou Mestrado	12				
	Doutorado ou Pós-Doutorado	16		1	Doutorado em História ¹	16
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL CULTURAL GERAL			QTDE EXPERIÊNCIAS COMPROVADAS	MULTIPLICADOR	PONTOS	
Experiência profissional em outras áreas culturais, considerando áreas	02 (dois) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 20 (vinte) pontos, equivalente às comprovações de	20	LINGUAGEM 1	5	2	10
			LINGUAGEM 2	5	2	10
			LINGUAGEM 3	5	2	10

complementares indicadas pelo CANDIDATO (0 a 20 pontos)	10 (dez) diferentes experiências			TOTAL DAS EXPERIÊNCIAS	
Experiência prévia com avaliação de projetos, sendo Parecerista na área cultural. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	2	4	8
Experiência profissional nas áreas culturais relacionadas ao trabalho com comunidades e povos tradicionais; à diversidade cultural considerando questões sociais, raciais e de gênero; à formação de público; e à promoção das medidas de acessibilidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. (0 a 12 pontos)	04 (quatro) pontos por comprovação, limitando-se ao máximo de 12 (doze) pontos, equivalente às comprovações de 3 (três) diferentes experiências	12	3	4	12
TOTAL		100			100

AVALIADOR	Solange Maria Lyra Costa
LOCAL E DATA	05 de Dezembro de 2024
ASSINATURA	

Documento assinado digitalmente

gov.br SOLANGE MARIA LYRA COSTA
Data: 06/12/2024 09:21:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Proc. Administrativo 10- 4.293/2024

De: Daniela G. - SEMGOV - CPL

Para: Maira Guimaraes Paschoal

Data: 19/12/2024 às 14:01:22

Prezado(a) candidato(a),

Segue em anexo publicação da Classificação Parcial dos candidatos credenciados através do Chamamento Público nº 01/2024 FCCA.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

—

Daniela Maia Pegado Freitas Guimarães

Equipe de apoio

Anexos:

Publicacao_resultado_site3.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Daniela Maia Pegado de Fre...	19/12/2024 14:02:18	1Doc DANIELA MAIA PEGADO DE FREITAS GUIMARÃES CPF...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **FF16-CD45-4845-F075**



Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu



Edição nº MDXLV - 18 de dezembro de 2024 - Jornalista Responsável: Guilherme Duarte

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 - FCCA CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS RESULTADO PARCIAL

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado parcial atualizado do Chamamento Público nº 01/2024 - FCCA, objetivando o credenciamento de Pareceristas para exercerem as atividades de análise e emissão de parecer técnico sobre projetos culturais e artísticos atendendo os critérios estabelecidos nos editais de fomento a cultura, estabelecidos com recursos da Lei nº 14.399/2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, repassados através do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Paisagístico, Histórico, Cultural e Artístico de Casimiro de Abreu – FMPHCA, ocorrendo inabilitação nos casos em que o candidato não tenha cumprido os requisitos do instrumento convocatório.

POSIÇÃO	NOME	ÁREAS DE ATUAÇÃO	PONTUAÇÃO FINAL
1	12.136.687 ERIC JOSE SILVA GOMES	Fotografia, Cultura Popular, Audiovisual e Cultura Urbana	100
2	19.093.739 PAULA GOTELIP DE SOUZA CORREA	Teatro, Dança e Pesquisa e Documentação	100
3	34.825.228 MAIRA GUIMARAES PASCHOAL	Literatura, Bibliotecas independentes, Pesquisa e documentação e Espaços culturais independentes	100
4	MAIRA CIBELE LIMA 80609732072	Teatro, Audiovisual, Dança e Circo	90
5	28.582.841 DANIELA CORREA BRAGA	Música, Literatura e Biblioteca	78
6	24.568.130 PAULO HENRIQUE DOS REIS JUNIOR	Audiovisual, Fotografia, Cultura popular e Cultura de matrizes africanas	56
7	52.268.768 LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	Literatura, Audiovisual e Circo	46
-	DAMT ARTE, EDUCACAO E CULTURA LTDA	-	inabilitado
-	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	-	inabilitado

Os pareceristas serão contatados via e-mail com as informações sobre os próximos passos e documentações necessárias para formalização de suas atuações.

Casimiro de Abreu, 17 de dezembro de 2024.

Débora da Silva Aguiar
Agente de Contratação